



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

---



## BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2016

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CEP 69550-000 – TEFÉ-AM

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO AMAZONAS**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ**  
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

**CHEFIA DE GABINETE**  
PRISCILA PESSOA SIMOES

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
JAIRO MOURA DOS SANTOS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

**COLABORAÇÃO**  
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação  
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

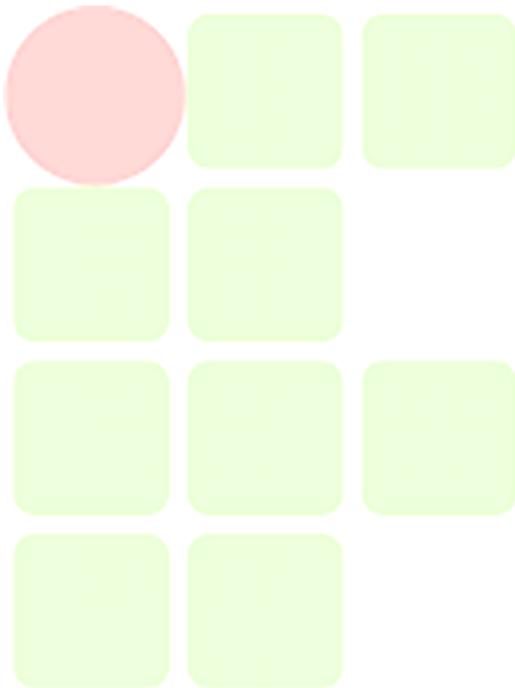


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

---

## SUMÁRIO

PORTARIAS .....	4
ORDENS DE SERVIÇO .....	11



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 084 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Rosana Brettas da Silva, para tratamento médico;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia Gabinete do IFAM  
Campus Tefé;

**R E S O L V E:**

**I. DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **PRISCILA PESSOA SIMÕES**, Bibliotecária, Matrícula no SIAPE nº **2261655**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste *Campus*, no período de 08 a 14 de setembro de 2016, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FG2.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 08 de setembro de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000770/2016-19 e Processo n.º 23754.000769/2016-86, DE 15.08.2016, de autoria do servidor EUDIANE PARENTES MENDES;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;  
CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 495 e 496 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datados de 29.08.2016 e 30.08.2016, respectivamente;

**R E S O L V E:**



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

**Nº 085 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada e lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	EUDIANE PARENTES MENDES	701029	13.02.2015 a 12.08.2016	E(201)	E(202)	13.08.2016

**Nº 086 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** a servidora abaixo relacionada e lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	EUDIANE PARENTES MENDES	701029	13.02.2015 a 12.08.2016	E(101)	E(201)	15.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de setembro de 2016.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000773/2016-44 e Processo n.º 23754.000772/2016-08, DE 15.08.2016, de autoria do servidor MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;  
CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 498 e 501 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datados de 30.08.2016 e 01.09.2016, respectivamente;

**RESOLVE:**

**Nº 087 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	MARCOS	701060	13.02.2015 a	E(201)	E(202)	13.08.2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

	<b>EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA</b>		<b>12.08.2016</b>			
--	----------------------------------	--	-------------------	--	--	--

**Nº 088 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
<b>2192118</b>	<b>MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA</b>	<b>701060</b>	<b>13.02.2015 a 12.08.2016</b>	<b>E(101)</b>	<b>E(201)</b>	<b>15.08.2016</b>

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de setembro de 2016.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA 089 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000765/2016-06 DE 12.08.2016, de autoria do servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 494 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 29.08.2016;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
<b>2192019</b>	<b>FRANCISCO RIPARDO MAIA</b>	<b>701006</b>	<b>11.02.2015 a 10.08.2016</b>	<b>E(101)</b>	<b>E(201)</b>	<b>12.08.2016</b>



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.**

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 12 de setembro de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA 089 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000765/2016-06 DE 12.08.2016, de autoria do servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 494 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 29.08.2016;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192019	FRANCISCO RIPARDO MAIA	701006	11.02.2015 a 10.08.2016	E(101)	E(201)	12.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 12 de setembro de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 361/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

**R E S O L V E:**

**Nº 090 – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 081 de 15 de agosto de 2016.

**Nº 091 – CONSTITUIR** a Comissão de apoio ao DEPE e a COEX do Campus Tefé, a qual tem como finalidade planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar os relatórios de Estágios Curriculares e Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, visando o preparo de alunos para certificação dos cursos técnico subsequente e conclusão dos cursos técnicos:

- Sebastião Sampaio de Queiroz (Presidente)
- Larissa Quinto Pereira (Vice-Presidente)
- Tatiana Gaion Malosso (CGE) – membro;
- Gabriel Pinheiro Compto (CETIC) – membro;
- Helder Oliveira Frazão (CETREN) – membro;
- Raimundo Gonçalves de Araújo (CETGEN) – membro;
- Esdras Carlos de Lima Oliveira – membro;
- Jorge Washington de Amorim Junior – membro;
- Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça (TAE COEX) – membro;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 13 de setembro de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 093 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2016 - CPPI / TEFE (11.01.01.50.02.08) que solicita a emissão de ato normativo em consonância ao edital Nº 004/2016 – SNCT/PR/PPGI/IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Comissão organização SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2016 para o Campus Tefé;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.**

**R E S O L V E:**

**I – CONSTITUIR** a Comissão para a organização da SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2016, com o objetivo de confeccionar a proposta e submetê-la para a PPGI, organizar, executar, prestar contas e redigir relatório final do evento. A comissão será composta por:

- Clever Gustavo de Carvalho Pinto – Presidente;
- Esdras Carlos de Lima Oliveira – Membro;
- Gabriel Pinheiro Compto– Membro;
- Helder Oliveira Frazão– Membro;
- Higson do Nascimento Vaz– Membro;
- Martinho Correia Barros– Membro.

**II – A Comissão** terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 22 de Setembro de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 094 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 370/2016 - DEPE/TEFE que solicita a emissão de ato normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Comissão para Orientação dos Ingressos nos Cursos do IFAM/Campus Tefé/2017;

**R E S O L V E:**

**I – CONSTITUIR** a comissão para Orientação dos Ingressos nos Cursos do IFAM/Campus Tefé/2017, com o objetivo de planejar, coordenar e orientar os alunos ingressantes nos Cursos do IFAM/Campus Tefé/2017, concernentes aos cursos, direitos, deveres dos alunos, organograma e normas disciplinares da instituição. A comissão será composta por:

- Francisco Ripardo Maia – Presidente;
- Marcos Eduardo Oliveira da Silva – Vice Presidente;
- Eudiane Parente Mendes – membro;
- Helder Oliveira Frazão – membro;
- Gabriel Pinheiro Compto – membro;
- Oziel de Sá Dantas – membro;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.**

---

- Raimundo Gonçalves de Araujo – membro;
- Irene da Mata Cacheado do Nascimento – membro.

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 22 de Setembro de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 366/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da CGE e CCSE;

RESOLVE:

**Nº 095 – DISPENSAR** a servidora **Tatiana Gaion Malosso**, Matrícula SIAPE nº 2110718, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da *Função de Coordenadora Geral de Ensino - CGE*, **Código FCC** – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **tornando sem efeito** a PORTARIA nº 90 de 29 de outubro de 2015.

**Nº 096 – DISPENSAR** a servidora **Larissa Marine Terdulino Da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2208809, de responder como *Coordenadora de Comunicação Social e Eventos – CCSE*, **Código FG4**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **tornando sem efeito** a PORTARIA nº 108 de 30 de novembro de 2015.

**Nº 097 – DESIGNAR** a servidora **Larissa Marine Terdulino Da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2208809, para responder como *Coordenadora Geral de Ensino - CGE*, **Código FCC** – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

**Nº 098 – DESIGNAR** o servidor **Ariomar Oliveira Da Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2304446, para responder como *Coordenador de Comunicação Social e Eventos – CCSE*, **Código FG4**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

**Ao DEPE, CGP e CTI para providências que se fizerem necessárias.**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 30 de setembro de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**PORTARIA Nº 099 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 382/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02) que trata das férias da servidora Sílvia Machado Citrini matrícula SIAPE nº2197612;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da CAEN;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **Albert Cardoso Passos**, matrícula SIAPE nº 2207524, TAE, responsável pela *Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN* com o Código FG2, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé no **período de 01 a 15 de Outubro de 2016**.

**Ao DEPE, CGP e CTI para providências que se fizerem necessárias.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 30 de setembro de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**ORDENS DE SERVIÇO**

**ORDENS DE SERVIÇO DG/TEFE DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.000119/2015-50;

RESOLVE:

**Nº 077 - AUTORIZAR** o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23754.000119/2015-50, Contrato 04/2016 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a empresa João da S Freitas - ME**, cujo objeto é a prestação Serviço de Reprografia e Encadernação, com vigência de 29/08/2016 a 28/09/2017.

**Nº 078 - DESIGNAR** a servidora Eudiane Parente Mendes, como Fiscal – **Titular** e o servidor Marcos Eduardo Oliveira da Silva – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 04/2016, Processo no. 23754.000119/2015-50, que versa sobre prestação Serviço de Reprografia e Encadernação.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 08 de setembro de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 082 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o LAUDO MÉDICO PERICIAL 0.125.625/2016 o qual trata da licença do servidor Yuri Bandeira Brandão para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o servidor Junior Mozart Nogueira Gomes estará em Capacitação;

RESOLVE:



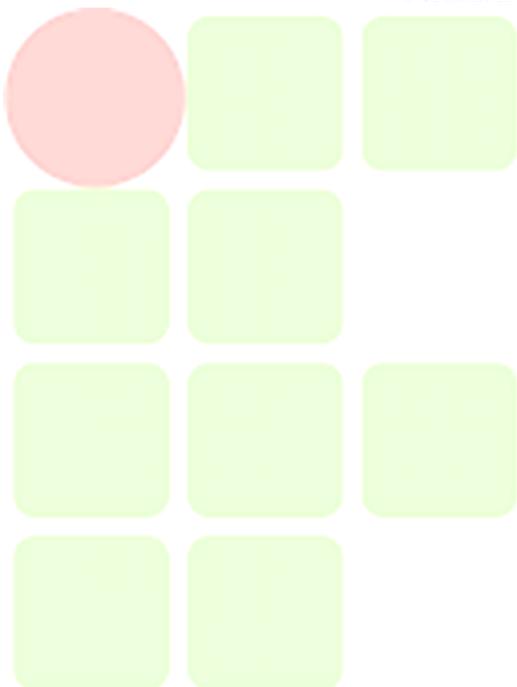
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, segunda-feira, 15 de julho de 2019.**

**DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **Patrycia Pinto Guimarães**, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, no período de 26/09 a 07 de outubro de 2016, em substituição ao titular e ao substituto da função.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 22 de setembro de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2016.



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS